



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017



Ano I, Nº 071

Sobral - Ceará, quinta-feira, 25 de maio de 2017

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2017. DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES APLICÁVEIS A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. A SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - SECOG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas sob os auspícios da Lei nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos encargos sociais e tributos relativos à contratação de mão de obra terceirizada. CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. RESOLVE: Art. 1º - Serão adotadas as tabelas de encargos sociais e tributos aplicáveis nos processos licitatórios para a contratação de mão de obra terceirizada, conforme anexos desta Instrução Normativa. Art. 2º - Os órgãos e entidades de Administração Pública Municipal somente poderão dar publicidade ao processo de licitação após cumpridas as exigências desta Instrução Normativa. Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 19 de maio de 2017. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ANEXO I

TABELAS DE ENCARGOS SOCIAIS APLICÁVEIS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

GRUPO A	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E OUTROS.	VIGILÂNCIA.
	PERCENTUAL (%)	PERCENTUAL (%)
Previdência Social	20,00	20,00
FGTS	8,00	8,00
Salário Educação	2,50	2,50
SESI/SESC	1,50	1,50
SENAI/SENAC	1,00	1,00
INCRA	0,20	0,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RAT x FAP)	6,00	3,00
SEBRAE	0,60	0,60
TOTAL DO GRUPO A	39,80	36,80
GRUPO B	PERC. (%)	PERC. (%)
Aviso Prévio	1,70	2,25
Aviso Prévio - Lei nº. 12.506/2011	0,03	0,03
FGTS nas rescisões sem justa causa	1,12	4,00
Faltas (legais e/ou abonadas)	1,50	2,08
Auxílio Doença	-	-
TOTAL DO GRUPO B	4,35	8,36
GRUPO C	PERC. (%)	PERC. (%)
Férias e Substituições	9,04	9,04
13º Salário	9,04	9,04
1/3 de Férias Constitucionais	3,01	3,01
TOTAL DO GRUPO C	21,09	21,09
GRUPO D	PERC. (%)	PERC. (%)
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	8,39	7,76
TOTAL DO GRUPO D	8,39	7,76

ANEXO II

TABELAS DE TRIBUTOS APLICÁVEIS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

DESCRIMINAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E OUTROS	VIGILÂNCIA
	PERCENTUAL (%)	PERCENTUAL (%)
ISS (Sobral)	3,00	5,00
COFINS	7,60	3,00
PIS	1,65	0,65
TOTAL DO GRUPO A	12,25	8,65

OBS 1: A Taxa de Administração aplicada será admitida nos limites de 1% a 7%.

OBS 2: O valor do RAT corresponde a alíquota constante na relação de atividades preponderantes e correspondentes graus de risco, conforme a classificação nacional de atividades econômicas (Anexo V, Decreto Federal nº 6.957/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 0505117 - Adesão nº 07/2017 - SME - O Secretário Municipal de Educação comunica a adesão da Ata de Registro de Preços nº 56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. OBJETO: A adesão nº 07/2017 - SME tem como objeto a "Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral". CONTRATADAS: Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 146.738,00; Empresa MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME, no valor total de R\$ 43.120,00; Empresa G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 87.171,00; Empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 170.158,00. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00; 06.03.12.365.0006.2.100.3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 447.187,00. Sobral - Ceará, aos 25 de maio de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052501 - SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. OBJETO: "Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral", referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 146.738,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052502 - SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.340.672/0001-74. OBJETO: "Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral", referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº



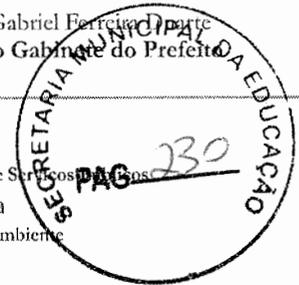
Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira da Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social



Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil e cento e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052503 – SME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO: Empresa G8 ARMARINHOS LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.232.132/0001-53. **OBJETO:** “Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral”, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 87.171,00 (oitenta e sete mil e cento e setenta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052504 – SME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO: Empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 02.908.738/0001-87. **OBJETO:** “Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral”, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 170.158,00 (cento e setenta mil e cento e cinquenta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 0487417 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - SME. **OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 215, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Depósito Auxiliar III (Galpão da Merenda Escolar), da Secretaria de Educação do Município de Sobral. **JUSTIFICATIVA:** A situação fática exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes, pois a falta de espaço físico adequado não possibilita o

atendimento do objeto desta dispensa, considerando ainda a imperiosa necessidade de zelo com o patrimônio público. VALOR GLOBAL: R\$ 56.064,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0153.2102.33.90.36.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Imobiliária Parente LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.364.442/0001-37. DISPENSA: Homologado pelo Sr. Manoel Ferreira Araújo de Almeida, Gerente da Coordenadoria Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052505 – SME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO: Imobiliária Parente LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.364.442/0001-37. **OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 215, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Depósito Auxiliar III (Galpão da Merenda Escolar), da Secretaria de Educação do Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 56.064,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - O Secretário Municipal da Saúde de Sobral, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sobral e, CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência dos atos públicos determinado pela Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 8.142/90, de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 052/93, de 30/12/1993, que cria o Conselho Municipal de Sobral, o Fundo Municipal e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 326/01, de 01/10/2001, que modifica a Lei 052/93 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral nas suas atribuições e composições; CONSIDERANDO a Resolução Nº. 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria Nº. 025/2016, de 24/05/2016, que dá posse aos Conselheiros Municipais de Saúde para o mandato de 24/05/2016 a 24/05/2018;